PUBLICADO DOC 25/05/2010, PÁG 79

PARECER Nº 209/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 398/09

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, “altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para nela incluir a 'Semana de Conscientização Sobre Intolerância à Lactose, a Doença celíaca e o Diabetes Tipo I', a ser realizada duas vezes por ano, nos termos que especifica, e dá outras providências". Nesse sentido, dispõe a propositura sobre a inclusão de inciso ao artigo 7º daquela Lei, dispondo que o evento ocorreria na rede pública municipal, ao final de cada semestre.

Conforme justificativa, a iniciativa visa chamar a atenção da sociedade e das autoridades, por meio de uma semana específica, informando sobre os graves problemas decorrentes das enfermidades em questão, os quais são pouco conhecidos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/03/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente
José Américo – PT - Relator
Adolfo Quintas - PSDB
Carlos Apolinário - DEM
Francisco Chagas - PT
Ricardo Teixeira - PSDB
Penna - PV